

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 02/2010.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG, representada por seu presidente César de Freitas Pereira, brasileiro, engenheiro electricista, pastor, casado, portador do CPF n.º 457.801.456-87 e RG n.º M-1.067.312.

CONTRATADA: WELLIGTON MARCELO DE SIQUEIRA - ME, estabelecido no endereço Rua Rio Preto, n.º 609, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.926.450/0001-59, por seu representante legal Welligton Marcelo de Siqueira, portador do CPF n.º 911.151.246-68.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual n.º 02/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual e na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2014 até 31.12.2014.

DATA DA ASSINATURA: Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2014.

Ricardo Borges  
Coordenador Administrativo – Setor Sul